

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Define que não haverá expediente no Crefito 11 (Sede e Subsede) nos dias 02 e 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado do Dia de Finados.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO que no dia 02 do mês de novembro de 2023, Quinta-Feira, data em que se comemora o Dia de Finados, feriado nacional, instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que nos dias 02 e 03 de novembro de 2023 não haverá expediente no CREFITO 11 (Sede e Subsede).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA

Conselheira Federal Interventora



